

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;  
 II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;  
 III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 412/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 221/2026 SJCRim, de 17.04.2026, que encaminha decisão do juízo da Vara Única de Tomé-Açu, nos autos do Processo nº 0800333-63.2023.8.14.0060, para providências administrativas correccionais, quanto a inércia da autoridade policial que, em tese, deixou de cumprir requisições ministeriais relacionada a juntada de laudo pericial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2590184, conforme documentação anexada;  
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 413/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 0441/2026/OUVIR/SIEDS/PA, de 23.04.2026 (relacionado ao Protocolo Ouvidoria: 0164/2026), que encaminha cópia Boletim de Ocorrência de nº. 00184/2026.100540-2, que originou o IPL nº. 00184/2026.100107-7, a fim de apurar as circunstâncias em que ocorreu lesão corporal do nacional H.G.F.M., decorrente de intervenção policial, em tese, após trocar tiros com policiais civis, fato ocorrido no dia 20/12/2025, no município de Marabá-PA; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2026/2635208, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 414/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 118/2026-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 07.05.2026, que encaminha cópia do Ofício nº 121/2026 – 3ªPJ/STM, datado de 5.5.2026, Notícia de Fato nº 05.2025.00018115-2, relacionada ao Ofício nº 2482/2024-MPPA/STM/8PJ, datado de 9.9.2025 que trata acerca da ausência de cumprimento de diligências nos autos do Processo nº 0800385-86.2023.8.14.0051, solicitando as providências do Órgão Correccional, para apuração da suposta inércia da autoridade policial responsável; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2689538, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 415/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 28.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641232, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 416/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no DESPACHO da CCRM, de 27.04.2026 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 – CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI – Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2641115, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHÃES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 417/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício n.º 017/2026- MP/2ª PJCRIM, de 18.03.2025 (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00031048-3, instaurada para atendimento ao DISK 100, Protocolo: 3896586, que notícia suposta prática do crime de supressão de documento), oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itocaraí que requisita adoção de providências correccionais referente a eventual falta funcional da autoridade policial inicialmente responsável, em razão do não atendimento às requisições ministeriais regularmente expedidas, sem apresentação de justificativa; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2413473, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALLEIRO DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 418/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 359/2026-SUCN, de 31.03.2026, oriundo da Seccional da Cidade Nova, que comunica para fins de apuração administrativa correccional, a conduta da autoridade policial civil que, apesar de reiteradas determinações superiores, em tese, deixou de adotar providências relacionadas ao BOP nº 00331/2026.100057-9 e ao IPL nº 00004/2026.100043-8, instaurado para apurar a morte de D.S.B, suposta vítima de atropelamento; e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil E.J.S.S., mat. 5966710, que deu ensejo aos PAE: E-2026/2502654;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.

## RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROGERIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 419/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2026**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 011/2025-MP/2ª PJCRim Ananindeua, de 08.04.2026, que encaminha Notícia de Fato nº 08.2024.00170827-9, para fins de apuração de eventual responsabilidade funcional da autoridade policial, em razão do descumprimento das requisições ministeriais no bojo do Processo nº 0808356-29.2024.8.14.0006 (relacionado o IPL nº 00028/2024.100158-7); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2532173, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento.